



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 494 - DE 10 DE AGOSTO DE 1987

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE.


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 10.08.87, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

Art. 1º Fica Homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A. (ELETRONORTE), visa a avaliação clínico-farmacológica de antimaláricos em área endêmicas da Amazônia, particularmente nos locais em que a ELETRONORTE possua ou venha possuir obras; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 3.907/87-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução Passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de agosto de 1987.

  
Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração